



LEI ORDINÁRIA Nº 2.313, DE 02 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE: A REVISÃO GERAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁÍ-SP, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Maracáí **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica concedido aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Maracáí, Revisão Geral de suas remunerações, na conformidade do que dispõe o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, no percentual de 3,22 (três inteiros e vinte e dois décimos percentuais), referente à reposição inflacionária do índice medido pelo IPC – Fipe, relativo ao período de Abril/19 a Março/20, a título de reposição salarial.

Art. 2º - A revisão Geral Anual de que trata o artigo 1º será concedido de forma gradativa, conforme especificados nas alíneas de “a” e “b” deste artigo, e incidirá no valor da base da referência salarial de 31 de março de 2020, de forma não capitalizada, aplicados da seguinte forma:

a) 1,72 % (um inteiro e setenta e dois décimos percentuais), aplicados sobre os vencimentos de 31 de março, a partir de 1º de abril de 2020; e,

b) 1,50 % (um inteiro e cinquenta décimos percentuais), aplicados sobre os vencimentos de 31 de março, a partir de 1º de setembro de 2020.

Art. 3º - A tabela de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal, de que trata a Lei Municipal n.º 2.248/2019, de 27 de abril de 2018, passará a vigorar de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - O abono salarial concedido aos servidores públicos, da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal n.º 1.782, de 2011, e incorporado pela Lei Municipal n.º 1.807, de 2011, fica reajustado nos mesmos moldes fixados no art. 1º desta Lei, demonstrado na tabela constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.



Art. 5º - O abono salarial concedido aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, instituído pela Lei Municipal nº 1.837, de 2012, e incorporado pela Lei Municipal nº 1.984, de 2013, fica reajustado nos mesmos moldes fixados no art. 1º desta Lei, demonstrado na tabela constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por recursos próprios da municipalidade, constante do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 7º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16, da Lei Complementar 101, de 2000, segue demonstrado no Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 8º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site <http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS
Assessor de Gabinete



ANEXO I
LEI ORDINÁRIA Nº 2.313,
DE 02 DE MAIO DE 2020

TABELA SALARIAL QUADRO EFETIVO
VIGENTES DE 01 DE ABRIL DE 2.020 À 31 DE AGOSTO DE 2020

Grau Ref.	A	B	C	D	E	F
1	1.015,83	1.056,38	1.098,63	1.148,38	1.188,25	1.235,77
2	1.235,77	1.285,30	1.336,65	1.390,06	1.445,62	1.503,48
3	1.503,48	1.582,74	1.626,14	1.691,21	1.758,75	1.829,09
4	1.829,09	1.902,21	1.978,33	2.057,39	2.130,13	2.224,61
5	2.224,61	2.313,05	2.406,82	2.503,12	2.634,22	2.707,26
6	2.707,26	2.796,72	2.907,17	3.008,23	3.142,26	3.294,29
7	3.294,29	3.484,17	3.758,76	3.758,76	3.896,22	4.055,11
8	4.534,51	4.759,61	4.980,71	5.246,53	5.354,53	5.463,65

TABELA SALARIAL CARGOS COMISSIONADOS
VIGENTES DE 01 DE ABRIL DE 2.020 À 31 DE AGOSTO DE
2020

Grau Ref.	Salário
1	1.235,77
2	1.503,48
3	1.829,09
4	2.224,61
5	2.707,26
6	3.294,29
7	4.055,11
8	5.463,65

TABELA DE ABONO SALARIAL
VIGENTES DE 01 DE ABRIL DE 2.020 À 31 DE AGOSTO DE 2020

01	Instituído pela Lei 1.782/2011 e incorporado pela Lei 1.807/2011	156,71
02	Instituído pela Lei 1.837/2012 e incorporado pela Lei	149,25



1.984/2013

TABELA SALARIAL QUADRO EFETIVO
VIGENTES A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Grau Ref.	A	B	C	D	E	F
1	1.030,81	1.071,96	1.114,83	1.165,31	1.205,77	1.253,99
2	1.253,99	1.304,26	1.356,36	1.410,56	1.466,94	1.525,65
3	1.525,65	1.606,08	1.650,12	1.716,15	1.784,68	1.856,06
4	1.856,06	1.930,27	2.007,51	2.087,73	2.161,54	2.257,41
5	2.257,41	2.347,16	2.442,31	2.540,03	2.673,07	2.747,18
6	2.747,18	2.837,96	2.950,04	3.052,59	3.188,60	3.342,87
7	3.342,87	3.535,55	3.814,19	3.814,19	3.953,68	4.114,91
8	4.601,38	4.829,80	5.054,16	5.323,90	5.433,49	5.544,21

TABELA SALARIAL CARGOS COMISSIONADOS
VIGENTES A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Grau Ref.	Salário
1	1.253,99
2	1.525,65
3	1.856,06
4	2.257,41
5	2.747,18
6	3.342,87
7	4.114,91
8	5.544,21



TABELA DE ABONO SALARIAL
VIGENTES A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

01	Instituído pela Lei 1.782/2011 e incorporado pela Lei 1.807/2011	159,02
02	Instituído pela Lei 1.837/2012 e incorporado pela Lei 1.984/2013	151,45

Maracáí – SP, 02 de Maio de 2020.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal



ANEXO II
LEI ORDINÁRIA Nº 2.313,
DE 02 DE MAIO DE 2020

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
Referência Março de 2020	(a)	(b)
DESPESA COM PESSOAL	376.030,20	-
Servidores	376.030,20	-
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	376.030,20	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.609.302,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	376.030,20	0,73

Reajuste pretendido (3,22% IPC FIPE) 12.108,17 0,02

1.) IMPACTO do Reajuste Concedido:

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	Valores Folha Mensal	Início Abril	Início Setembro
		IMPACTO 1,72%	IMPACTO 3,22% Total
Vencimentos e Encargos Março/20	28.511,35	490,40	918,07
TOTAL	28.511,35	490,40	918,07
VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL - Com provisões		* à partir de 01.04.2020	* à partir de 01.09.2020
		Abr à Ago-2020	Set à Dez-2020



TOTAL DO IMPACTO FINANCEIRO MENSAL (1.1 + 1.2)	2.451,98	3.672,26
--	----------	----------

DESPESA C/ CONCESSÃO REAJUSTE	EXERCÍCIO		
	2020	2021	2022
Vencimentos e Encargos	6.124,24	12.108,17	12.108,17
TOTAL	6.124,24	12.108,17	12.108,17

2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal:

Março - 2020 *	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal (Acumulado 10 meses até março - 2020)	376.030,20	
Rec. Corrente Líquida – RCL	51.609.302,15	0,73%
Impacto ANO - 2020	6.124,24	0,01%
Índice após Impacto	382.154,44	0,74%

Exercício 2021		
Impacto - Despesa criada	12.108,17	0,02%
GASTOS/ Índice após Impacto	388.138,37	0,75%

Exercício 2022		
Impacto - Despesa criada	12.108,17	0,02%
GASTOS/ Índice após Impacto	388.138,37	0,75%

Maracáí – SP, 02 de Maio de 2020.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal